



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Ética no Uso de Animais no *Campus* do Mucuri

OFÍCIO Nº 011/2019/CEUA-Mucuri/UFVJM

Teófilo Otoni, 25 de novembro de 2019.

Ao Magnífico Reitor  
Prof. Dr. Janir Alves Soares  
Presidente do CONSEPE  
Prédio da Reitoria – *Campus* JK  
Diamantina/MG

**Assunto: Proposição de alteração da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015, que cria a Comissão de Ética no Uso de Animais – (CEUA) para fins educacionais e de pesquisa, no *Campus* do Mucuri, da UFVJM.**

Magnífico Reitor,

Encontra-se atualmente implantada na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), sediada no *Campus* JK. Na filial desta Instituição Federal de Ensino Superior, localizada no *Campus* do Mucuri, houve ainda a criação da Comissão de Ética no Uso de Animais no *Campus* do Mucuri (CEUA-Mucuri), por meio da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015.

Tendo em vista a necessidade de atendimento a demanda proveniente da CEUA-Mucuri e com base em sugestão realizada pela Diretoria da Faculdade de Medicina do Mucuri – FAMMUC, propõe-se a alteração do texto da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015, em seu art. 2º, § 3º “Os membros da CEUA-Mucuri, constantes dos itens I, II, III, IV e V terão mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução.” (grifo nosso)

Por meio desta proposição de alteração objetiva-se que a Resolução em análise possibilite **reconduções** aos membros da CEUA-Mucuri, ajustando-se o seu texto ao conteúdo do art. 4º, § 4º do Regimento Interno desta CEUA (Anexo da Resolução nº 3 – CONSEPE, de 5 de março de 2015).

Respeitosamente,

CAIO CÉSAR DE SOUZA ALVES  
Coordenador em exercício da CEUA-Mucuri  
UFVJM – *Campus* do Mucuri